

BWM2673, 683-12; FLOR E MATTOS COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA, 30.681.163/0001-48, EPSA600034392019, 10/06/2019, CZX6876, 683-11; TRANSMARCON TRANSPORTES LTDA, 78.637.063/0005-74, EPSA200033212019, 10/06/2019, QIK7121, 683-12; NOVO MILENIO DE CAMPO GRANDE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, 07.749.851/0001-80, EPSA500076172019, 15/06/2019, NVE7656, 683-13; TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA, 03.831.403/0012-23, EPSA200033152019, 10/06/2019, GJK0667, 683-12; EPSA200036802019, 29/06/2019, ETP7961, 683-12; DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA, 05.813.363/0002-40, EPSB100061652019, 19/06/2019, MMK5897, 683-11; NOVA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 30.635.333/0001-58, EPSB100061852019, 20/06/2019, IOO0124, 683-12; METALIMPEX DO BRASIL LTDA, 08.873.020/0002-60, EPSA300019982019, 24/04/2019, HOB0286, 683-12; HASAHILL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, 13.002.859/0001-81, EPSA500080872019, 19/06/2019, EWU3521, 683-12; NOVELIS DO BRASIL LTDA., 60.561.800/0019-32, EPSA500091322019, 30/06/2019, ODH9540, 683-12; MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA., 61.156.501/0125-96, EPSB200068622019, 22/06/2019, QJU5863, 683-12; FORTYMIL IND.PLASTICOS LTDA, 54.447.305/0003-37, EPSA500089352019, 28/06/2019, GON0116, 683-11; TRANSPORTES ROTANORDESTE EIRELI, 14.532.546/0001-06, EPSB200069422019, 25/06/2019, IIB9360, 683-12; NOVA LOCACAO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI, 17.800.908/0001-82, EPSC100024942019, 27/06/2019, PUJ8164, 683-13; VIACAO CIDADE DO ACO LTDA, 28.670.958/0002-90, EPSA500084542019, 24/06/2019, LTF2156, 683-13; W L DIPRE GUINCHO E TRANSPORTE DE VEICULOS, 22.264.607/0001-11, EPSA400011382019, 01/07/2019, MQE6804, 683-12; M & M MINERAIS EIRELI, 19.194.069/0001-21, EPSA500099172019, 14/07/2019, ARB8096, 683-12; TRANSPORTADORA ELITE DE TERESOPOLIS LTDA, 09.814.834/0001-05, EPSA100009032019, 30/06/2019, LTC2851, 683-13; AUTO RIO REBOQUE DE VEICULOS LTDA, 05.601.353/0001-60, EPSA500097312019, 11/07/2019, LTC7061, 683-12; FRIBON TRANSPORTES LTDA, 10.280.806/0014-59, EPSB200100112018, 27/10/2018, MGO7378, 683-12; CERAMICA TIJOLACO LTDA, 10.452.810/0001-32, EPSA400012392019, 09/07/2019, KZL4199, 683-12; SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A, 61.101.895/0033-22, EPSA500100762019, 15/07/2019, DPC9931, 683-12; FRUTAS DO NORTE COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, 30.038.720/0001-07, EPSB100034712019, 10/04/2019, ERW2502, 683-12; MAX TURISMO LTDA, 70.120.217/0001-10, EPSA100010152019, 09/07/2019, MOL2062, 683-13; MARLU TURISMO LTDA, 23.700.621/0001-83, EPSA500102132019, 17/07/2019, PJG2980, 683-13; HOGANAS BRASIL LTDA, 52.555.711/0006-30, EPSA500103782019, 18/07/2019, OXC3172, 683-12; ALTERNATIVE TOUR TURISMO EIRELI, 19.259.715/0001-91, EPSA500104522019, 19/07/2019, RIO2436, 683-13; TINELLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 23.782.719/0001-27, EPSA200040702019, 20/07/2019, NTQ2378, 683-12; LIA TRANSPORTES EIRELI, 20.616.860/0001-61, EPSA300034892019, 17/07/2019, QFG3734, 683-12; PCA DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI, 27.542.383/0001-86, EPSB200075272019, 11/07/2019, MGA5464, 683-13.

FLAVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autuação
e Apoio à Jari - GEAUT - SUFIS - ANTT

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393001 - ANTT

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 50500.005655/2021-44.
Pregão. Nº 22/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 02.335.970/0001-73 - WEBSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME. Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/01/2022. Vigência: 28/01/2022 a 28/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.949.578,28. Data de Assinatura: 17/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

UNIDADE REGIONAL CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393090 - URCE/ANTT

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 50500.004905/2021-29.
Pregão. Nº 26/2020. Contratante: UNIDADE REGIONAL DO CEARA - ANTT. Contratado: 07.917.508/0001-06 - PERES SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2022. Vigência: 21/01/2022 a 21/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 273.179,04. Data de Assinatura: 17/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2022).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

AVISO

RDC ELETRÔNICO Nº 196/2020-00 - UASG 393003

CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE PROPOSTA
Processo Administrativo nº 50606.006063/2019-47, Modalidade: RDC ELETRÔNICO, sob o nº 196/2020. Objeto: Contratação de empresa de Consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão e Apoio à fiscalização na execução das ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, constantes no PPA, subdividido em 04 lotes. Considerando a RESCISÃO dos Contratos nº 034/2020 (LOTE 02), nº 035/2020 (LOTE 03) e nº 036/2020 (LOTE 04) por não apresentação da Garantia Adicional conforme item 18.1.2 do Edital, o Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, unidade responsável pelo processamento do certame, de acordo com a Nota Técnica nº 04/2020, anexada ao processo, CONVOCA todas as licitantes classificadas no certame de acordo com a Ata de Realização do RDC nº 196/2020, exceto aquelas cujo contrato foi rescindido para Lote em questão e as já inabilitadas, a RENOVAREM suas propostas pelo último valor ofertado no(s) Lote(s) em que participou, com a intenção de assumirem os serviços remanescentes, com fulcro no art. 41 da Lei 12.462/2011. A empresa que manifestar seu interesse fica ciente de que deverá prestar Garantia Adicional nos casos previstos no Item 18.1.2 do Edital como condição para assinatura do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação vigente no caso de descumprimento. Será obedecida, entretanto, a ordem de classificação no certame. O Prazo improrrogável para manifestação do interesse será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do Ofício individualmente encaminhado via A.R. a cada uma das classificadas ou a contar da data desta publicação no caso de possível não recebimento do Ofício.

MARCOS LEARTH SOARES
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 4673, de 31 de julho de 2020/DNIT. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado do Ceará, CNPJ/MF 07.954.480/0001-79, representado por seu Governador, Camilo Sobreira de Santana. INTERVENIENTE: Secretaria das Cidades - SECIDADES, CNPJ/MF 05.541.424/0001-87 representada pelo Sr. José Jacome Carneiro Albuquerque. EXECUTOR: Superintendência de Obras Públicas - SOP, CNPJ/MF 33.866.288/0001-30, representado por seu Superintendente, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC-767/2011. ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Prorrogação de Prazo ao Termo de Compromisso, para Conclusão das Obras do Anel Viário de Fortaleza/CE. PRAZO: prorrogado por 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias consecutivos, passando o término de 30/12/2021 para 30/06/2023. Início - 19 de dezembro de 2011 e Término - 30 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e o constante do Relato nº. 238/2021, o qual foi incluído na Ata da 50ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 17 de dezembro de 2021. EFICÁCIA: Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO nº: 50600 030668/2011-51. DATA DA ASSINATURA:30/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, representada neste ato pelo General de Brigada ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada nº 039/2017. ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo e Adequação de Projeto sem reflexo financeiro ao Termo de Execução Descentralizada 039/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção (conservação e recuperação) na BR-222/PI. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 02/2022, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 10 de janeiro de 2022 constante na Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. PRAZO: O presente Termo de Execução Descentralizada será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a sua vigência de 12/01/2022 para 12/01/2023. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.512751/2017-30 DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT

Número do Contrato: 78/2019.
Nº Processo: 50612.002879/2018-31.
Pregão. Nº 444/2018. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT. Contratado: 14.093.288/0001-09 - KBG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato em 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com reflexo financeiro positivo e observância da política de segurança da informação e comunicações (posic). Vigência: 01/02/2019 a 10/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.642.848,25. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/01/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 544/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50612001592202190, publicada no D.O.U de 31/12/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços, de forma continuada, de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, para manutenção operacional, preventiva e corretiva, socorro mecânico e transporte por guincho, serviços mecânicos de toda ordem, adesivagem e plotagem personalizada, incluído o fornecimento de peças e materiais Novo Edital: 19/01/2022 das 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor Dos Funcionarios GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 19/01/2022 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/02/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIOGO RODRIGUES VIEIRA
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIDEV - 18/01/2022) 393011-39252-2022NE800022

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 36/2021

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, VOLNEI VIEIRA DE FREITAS. PERMISSONÁRIA: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO, representada pelo seu Diretor Presidente RICARDO JOSÉ SOAVINSKI e seu Diretor de Expansão FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA.
INSTRUMENTO: T.P.E.U. SR-GO/DF Nº 036/2021.
RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia das Faixas de Domínio, na rodovia federal BR-060/GO; Trecho: ENTR GO-320 (INDIARA) ENTR GO-164(A)/513 (ACREUNA), SNV060BGO0230, com ocupação transversal no km 263,95 e longitudinal do km. 263 + 950m ao km. 263 + 998m, totalizando uma área de 106,86 m² (CENTO E SEIS VÍRGULA OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS), sendo na travessia 26,95m² (VINTE E SEIS VÍRGULA NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS) relativos à faixa de rolamento, 21,80 m² (VINTE E UM VÍRGULA OITENTA METROS QUADRADOS) relativos à área lateral direita, 14,84m² (QUATORZE VÍRGULA OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS) relativos à área lateral esquerda, e na ocupação longitudinal 43,27m² (QUARENTA E TRÊS VÍRGULA VINTE E SETE METROS QUADRADOS), relativos à área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA para implantação de travessia de adutora de água.
FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto no. 8.376/2014, Resolução DG/DNIT nº 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021, e lavratura devidamente autorizada em despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50612.005470/2002-18.
VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 15.318,30 (QUINZE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), correspondente ao valor total do preço público calculado para o período constante no Art. 6º da Resolução nº. 07/2021/DG/DNIT.
PRAZO: A permissão de uso terá prazo de 10 (dez) anos, consoante solicitação da permissionária constante nos autos processuais. Em caso de alteração ou revogação das normas relativas à permissão especial de uso, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma.
PROCESSO Nº: 50612.005470/2002-18
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

